

LEI Nº 700/2022

EMENTA: REGULAMENTA O AUXÍLIO FINANCEIRO E OS VALORES DAS PREMIAÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PALHANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o poder Executivo autorizado a realizar auxílio financeiro para as premiações esportivas e culturais do município, contidas no calendário da Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

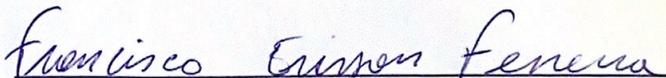
Art. 2º. – As alterações de valores e eventos devem ser realizadas por meio de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.


FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal